

SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL: análise portal SEMMA.

Edilson Passos Bastos Neto
Universidade da Amazônia
edilsonbastosn11@gmail.com
Sandro Luís Gaia Pamplona
Universidade da Amazônia
sandrogaia@hotmail.com
(orientador)

RESUMO

Este artigo tem por objetivo verificar quais as informações disponibilizadas no portal da SEMMA e analisar de que forma elas podem contribuir com a sensibilização da sociedade quanto à importância da sustentabilidade, contribuindo inclusive com a própria gestão ambiental. Foi feita uma revisão da literatura sobre conceitos relativos à sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, realizada através de pesquisa bibliográfica em artigos e internet. Os dados principais sobre a SEMMA foram coletados diretamente de seu portal. O principal resultado obtido é que as informações disponibilizadas no portal da SEMMA estão atualizadas e podem contribuir sim com a Gestão Ambiental, contudo cabendo também à sociedade na execução e ação sustentável.

Palavras-Chave: Gestão Ambiental, Ações do Governo para Sustentabilidade, SEMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente).

Eixo temático: Pesquisa de Iniciação Científica e TCC 2017

INTRODUÇÃO

Diante da busca de ações que visem preservar o meio ambiente e conservar seus recursos naturais, constatando que todos, de alguma forma, contribuem com a degradação ambiental e, portanto, devem contribuir com a restauração e preservação da natureza, percebe-se que pouco ainda é feito, seja pelos indivíduos, seja por organizações, o que inclui organizações vinculadas ao Estado.

Algumas organizações, inclusive de Estado, surgem no contexto da preservação ambiental de forma a criar ações que promovam esta preservação, de forma a garantir minimamente possibilidade de resiliência da natureza e busca por equilíbrio no meio ambiente, garantindo futuro ao planeta.

Levando em consideração o atual momento do país, onde muito é pregado sobre a questão da sustentabilidade e muito se motiva o desenvolvimento sustentável, identifica-se a existência de organizações/órgãos públicos ligados vinculados à questão ambiental, cujos objetivos de fundação giram em torno de criação de normativas e legislações que promovam a preservação ambiental, que é o caso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA vinculada à Prefeitura Municipal de Belém.

Como organização vinculada à questão ambiental, espera-se que a SEMMA divulgue e estimule a sociedade em preservar o meio ambiente através de ações e políticas. Neste contexto, a questão que motiva este estudo é: Que tipo de informações é disponibilizado no portal da SEMMA e de que forma estas informações podem contribuir com a sensibilização da sociedade quanto à sustentabilidade?

Neste sentido, os objetivos deste estudo foram verificar quais as informações disponibilizadas no portal da SEMMA e analisar de que forma elas podem contribuir com a sensibilização da sociedade quanto à importância da sustentabilidade, contribuindo inclusive com a própria gestão ambiental.

Assim, este estudo se torna relevante, pois, com o alcance de seus objetivos, será possível a visualização da importância da divulgação de informações sobre questões relacionadas à preservação ambiental e com isso promoção da sensibilização da sociedade, que com sua participação, podem contribuir com a gestão ambiental realizada pela SEMMA, gerando maior possibilidade de um futuro ao planeta.

Para isso, foi feito primeiramente um levantamento conceitual sobre a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável, após foi feita uma explanação sobre a gestão ambiental governamental e sua importância. Na seção posterior é descrita a metodologia utilizada para o alcance dos objetivos propostos seguida da descrição e análise dos resultados obtidos. Por fim a conclusão e referências.

2 GESTÃO AMBIENTAL GOVERNAMENTAL: conceitos iniciais

2.1 Desenvolvimento Sustentável

O termo desenvolvimento sustentável originou-se na década de 70, através da realização de uma conferência proposta pela Suécia à organização das nações unidas (ONU), pois na década de 60 começaram a surgir os primeiros boatos sobre a degradação do meio ambiente, e as consequências que isto poderia trazer para as gerações futuras. Diante disso, fez-se necessário a discussão desta temática, que posteriormente passaria a ser investigada de maneira mais profunda por vários estudiosos na busca por soluções para minimizar esses impactos.

Logo após, o conceito de desenvolvimento sustentável começou a ter sua elaboração feita pelo canadense Maurice Strong, em 1973, na qual, foi ampliado em seguida por Ignacy Sachs, que por sua vez, formou os meios para se atingir o eco desenvolvimento são eles: a satisfação das necessidades básicas, solidariedade com as gerações futuras, preservação dos recursos naturais e do meio ambiente, surgimento de um sistema social gerando assim empregos, segurança para outras culturas e programa de educação (SACHS, 2008).

A partir disso, o desenvolvimento sustentável passou a se desenvolver, através de evoluções conquistadas em pesquisas, juntamente com a abrangência de teorias e metodologias, que de forma conjunta, deu-se origem a conceitos e entendimentos (HOFF, 2008).

Com grande auxílio do crescimento do nome de desenvolvimento sustentável, na década de 90, o economista polonês Ignacy Sachs acabou por separar esse conceito em cinco partes: sustentabilidade social, econômica, ecológica, social, espacial e cultural (SACHS, 1993). Deste modo, desenvolvimento abandona de ser somente sinônimo de crescimento em termos de quantidade, passando agora também crescer no âmbito qualitativo (PEREIRA, 2002).

Sustentabilidade é a capacidade de sustento, suporte e de se auto manter. É a capacidade de não colocar em risco os recursos naturais como a água, o ar, a vegetação e os animais dos quais dependem a sobrevivência do homem (PHILIPPI, 2001), ou seja, a

sustentabilidade está relacionada a alternativas e planos que busquem resgatar as práticas sustentáveis na vida de cada indivíduo e alcance o objetivo geral a todos.

No contexto ambiental, do desenvolvimento sustentável, a sustentabilidade, portanto, está relacionada com a capacidade que o homem tem de estar inserido em um determinado ambiente sem destruí-lo, ou seja, que ele possa retirar da natureza seu sustento, mas sem causar dano a esta, através do equilíbrio entre o ambiental, social e econômico, conforme mostra figura 1.

Figura 1 – Tripé da Sustentabilidade



Fonte: <http://www.ecocasa.com.br/>

2.2 Ações do governo para sustentabilidade

A busca pela sustentabilidade é um dos maiores desafios para a humanidade. Se antes o pensamento era apenas de produzir e lucrar sem se importar com os danos ao meio ambiente. Hoje, esse padrão de consumo e produção, está sendo questionado e considerado gravoso para a existência saudável dos seres humanos e equilíbrio ecológico do planeta.

“Chegamos a um ponto na História em que devemos moldar nossas ações em todo o mundo, com maior atenção para as consequências ambientais. Através da ignorância ou da indiferença podemos causar danos maciços e irreversíveis ao meio ambiente, do qual nossa vida e bem-estar dependem. Por outro lado, através do maior conhecimento e de ações mais sábias, podemos conquistar uma vida melhor para nós e para a posteridade, com um meio ambiente em sintonia com as necessidades e esperanças humanas.” (trecho da [Declaração da Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente](#) (Estocolmo, 1972), parágrafo 6.).

Sem dúvidas, precisamos desenvolver uma consciência socioambiental, em benefício de uma sociedade justa e de um meio ambiente sustentável. Mas, mesmo diante de todas as transformações e problemas, a maioria das pessoas ainda não adotaram novas práticas.

Por isso, a ação do poder público é fundamental no exercício da ordem coletiva, criação de políticas públicas, bem como, na regulação, mediação e fiscalização das atividades humanas na sociedade civil. Porém, é importante ressaltar que a gestão dos bens ambientais, deve ser responsabilidade de todos e não apenas do estado. Pois, quando tratamos de questões relacionadas ao meio ambiente, a participação dos indivíduos e representantes do poder privado é indispensável. A concepção em conjunto de ações e políticas públicas para a

sustentabilidade facilita o amadurecimento ecológico da sociedade e fortalece os valores de cidadania.

No Brasil, a concepção da gestão ambiental, passou por transformações, influenciada pela conjuntura histórica, econômica e social em que o país está inserido. No regime ditatorial, por exemplo, as ações governamentais eram pautadas pelo autoritarismo e por políticas econômicas. O estado não tinha interesse em legitimar ações sociais, com a participação dos indivíduos. O projeto em curso era o de industrialização e busca pelo lucro. As ações se concentravam em atrair indústrias estrangeiras e impulsionar o desenvolvimento econômico financeiro do país.

Seguindo o movimento dinâmico, provocado pelas grandes transformações sociais e climáticas no mundo, a partir da década de 1970, os debates da comunidade internacional sobre a problemática ambiental afetaram o planejamento das políticas públicas. No país, o discurso pró-ecologia avançou através da política nacional de meio ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981) e foram criados órgãos especiais para a tutela dos direitos ambientais, como o CONAMA (1981), o IBAMA (1989) e o Ministério do Meio Ambiente (1992), entre outros.

Nesse processo de desenvolvimento, aconteceram as primeiras ações governamentais em prol da preservação ambiental, onde se destaca a criação dos seguintes parques nacionais: Parque Nacional de Itatiaia (divisa de Minas Gerais e Rio de Janeiro), Parque de Iguazu (entre o Paraná e a Argentina) e da Serra dos Órgãos (também no estado do Rio de Janeiro). Esses parques estavam localizados em pontos estratégicos, onde ocorriam expansões agrícolas e atividades de desmatamento.

Em virtude do fortalecimento dos movimentos ambientalistas e das pressões de iniciativa popular, após a conferência de Estocolmo de 1972, na qual foi aprovada a declaração sobre o meio ambiente, com princípios para orientar os países quanto às questões socioambientais. Novas ações voltadas para o desenvolvimento da política ambiental são realizadas no país e no mundo. Em 1973, criação da secretaria especial de meio ambiente (SEMA) – para regular a preservação do meio ambiente e manutenção dos recursos naturais. Na década de 1980, o sistema nacional de meio ambiente (SISNAMA) e o Conselho nacional de meio ambiente (CONAMA). Em 1992, foi realizada a Conferência das nações unidas para o meio ambiente e desenvolvimento. O evento no Rio de Janeiro marcou a elaboração de um plano de ação mundial, que através da Agenda 21, propunha soluções de acordo com a realidade de cada país.

Pensando sobre o caminho de evolução rumo ao desenvolvimento sustentável, percebemos que as ações foram mudando ao longo do tempo com as transformações ocorridas na sociedade. No início do século XX, não havia tanta preocupação com o meio ambiente, as estratégias de competitividade no setor privado, eram baseadas na degradação ambiental e no desrespeito às cláusulas sociais. Mas, com o avanço nas discussões e elaboração de instrumentos de planejamento participativo visando o desenvolvimento sustentável no século XXI. O governo, as empresas e a sociedade em geral tiveram que adotar uma série de medidas, modificando a sua forma de atuar.

Nesses novos tempos onde os cidadãos prezam pela sustentabilidade, as ações do estado precisam garantir uma integração entre o econômico, o social e o ambiental, pois ambos estão interligados por uma mesma causa, que visa o crescimento econômico consciente, sem danos à sociedade e nem ao meio ambiente.

Atualmente, o estado brasileiro desenvolve políticas específicas para a preservação e desenvolvimento sustentável dos biomas nacionais - a Amazônia, o Cerrado, o Pantanal, os Pampas, a Mata Atlântica e a Caatinga, que concentram uma mega diversidade de fauna e flora. As ações estratégicas articulam espaços de participação social, reforma institucional do

setor florestal, regularização do uso das terras públicas, zoneamento agroecológico nacional da cana-de-açúcar, ampliação do conceito sobre a biodiversidade.

Além dessas ações, destacam-se outros projetos do Ministério do meio ambiente que promovem a gestão ambiental em áreas não urbanas de maneira sustentável. Entre eles, destaca-se:

- [Gestão Ambiental Rural \(Gestar\)](#) – apoia ações econômicas no território rural, preservando o meio ambiente. Fomentando atividades que incentivam a participação de representantes da comunidade, organizações da sociedade civil e dos governos.

- Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural – proporciona ações que equilibram a produção familiar rural na Amazônia e mantém a conservação dos recursos naturais.

- [Programa de desenvolvimento do ecoturismo \(Proecotur\)](#) – suscita ações para capacitar e envolver os moradores no ciclo das atividades turísticas. Buscando incrementar o ecoturismo no território brasileiro, através do desenvolvimento da consciência ambiental nos participantes envolvidos, assim como, nos cuidados com o entorno das regiões e das áreas protegidas.

- [Sustentabilidade ambiental do agronegócio](#) - ampara na instituição de ações sustentáveis no ramo do agronegócio. Incentivando e incorporando técnicas de produção conscientes que preservem o meio ambiente.

- [Subprograma projetos demonstrativos \(PDA\)](#) – Articula estratégias de promoção do desenvolvimento sustentável, favorecendo as experiências inovadoras, nas bases socioambientais. Demonstrando a possibilidade efetiva de construção, através dos aprendizados produzidos em cada experiência. Para assim, estimular a formulação de políticas públicas que contribuam para a difusão e incorporação dessas estratégias por outras comunidades, organizações e instituições governamentais.

2.3 Gestão Ambiental

A gestão ambiental é um conjunto de comportamentos administrativos empresariais com foco na sustentabilidade, sua função principal é se responsabilizar pelo uso inteligente dos recursos naturais para preservação ou recuperação do meio ambiente, reduzindo assim o impacto ambiental das atividades econômicas.

Haden *et al.* (2009) defendem que a gestão ambiental se trata de um componente da gestão empresarial. É uma união de objetivos e estratégias relacionados ao meio ambiente, que são acoplados juntamente aos objetivos e estratégias da organização, havendo uma relação entre ambos, permitindo assim uma espécie de parceria no mundo das empresas.

Segundo Tinoco e Robles (2006), gestão ambiental é um sistema utilizado pelas empresas, que serve como uma ferramenta, pela qual, envolve uma série de atividades organizacionais, exigindo a disponibilização de recursos para sua execução, tendo como propósito diminuir os impactos ambientais provenientes das suas atividades.

Para Barbiere (2016), a questão ambiental deve ser entendida como função de orientação administrativa para ampliar a capacidade de suporte ao meio ambiente, para poder obter efeitos positivos a questão global ambiental, pois, é responsabilidade do estado maior desenvolver políticas eficientes que busquem soluções para minimizar problemas ambientais.

Contudo o estado mesmo no papel de mediador não deve ser eximido da responsabilidade, o governo deve ser exemplo de administração do meio ambiente, levando conhecimento ao meio escolar implicando com isso novos hábitos e comportamento de futuras gerações. Tanner (1978) destaca que o objetivo geral da educação ambiental para gerações futuras, na qual não devemos perder o foco da manutenção, preservação do planeta e

do sustendo dos recursos naturais, atentar-se ao cuidado máximo com a conservação da nossa *Espaçonave Terra*.

O objetivo da gestão ambiental mediado pelo estado é garantir o direito ao meio ambiente conforme determina a constituição federal no artigo 225 no qual estabelece que “todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” assim como “impõe ao poder público e a coletividade o dever de defender e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”

2.4 Gestão Ambiental Pública

A gestão ambiental governamental no Brasil foi marcada por fatores de pressão externas e que fizeram com que o país se adequasse as normais mundiais de preservação do meio ambiente com a possibilidade de sofrer sanções dos órgãos mundiais e ser excluído do campo de importação e exportação

Para Price Waterhouse-Geotécnica (1992) a Gestão Ambiental Governamental é um processo de mediação de interesses entre agentes sociais que agem sobre o meio ambiente físico-cultural. Este processo de intermediador define o modo como a sociedade, através de seus atos alteram a qualidade do meio ambiente e também como se distribuem na sociedade os custos e os benefícios da ação destes agentes.

De acordo com esse conceito, entende-se que: as políticas públicas de gestão ambiental governamental devem ter como objetivo não só a gestão de recursos para proteger o ambiente natural, mais principalmente servir como guia na tentativa de solucionar conflitos sociais por motivos de questões ambientais visando o bem estar social e a conservação do meio ambiente.

Para Quintas (2006), a concepção de que a relação do homem com a natureza se refere à questão ambiental, não é insuficiente para conduzir um sistema de investigação e reflexão que possibilite um entendimento desse relacionamento em toda sua complexidade, para a construção desse entendimento é necessário ter um ponto de vista sobre os métodos que acontecem na sociedade, ou seja, conhecer a universalidade da vida social juntamente com a problemática ambiental, é essencial também analisar as consequências da ação humana no meio ambiente cultural, contudo são as atividades do meio social que causam para a natureza os problemas ambientais. É nesse contexto que surge a preocupação em por em prática a Gestão Ambiental Governamental.

A constituição federal de 1988 representou um marco na legislação brasileira. Impulsionado pela política pública de preservação ambiental, muito derivada de pressão externa, elevou meio ambiente a categoria dos bens protegido pelo ordenamento jurídico, sistematizando a matéria ambiental, bem como também estabeleceu o direito ao meio ambiente preservado como um direito fundamental do individuo, sem excluir a possibilidade de utilizar o meio ambiente com finalidade de ordem econômica, como determina o artigo 170.

Segundo Silva (2004), a constituição foi a primeira a tratar deliberadamente da questão ambiental, trazendo mecanismos para sua proteção e controle, sendo tratada por alguns como “Constituição verde”.

Embora a própria constituição ofereça pequenas aberturas legais que permita a degradação do meio ambiente como as licitações de exploração ambiental, onde a empresa interessada na exploração do solo é que fica responsável por apresentar ao poder público o estudo que vão atestar os impactos sofridos pelo meio ambiente diante da exploração, a própria constituição determina que essa função seja de incumbência do estado.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para alcançar o objetivo proposto optou-se pela abordagem qualitativa, que de acordo com Minayo (1995, p. 22) a pesquisa qualitativa refere-se a questões bem particulares, estar relacionada ao aspecto da realidade, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes. O objetivo da pesquisa qualitativa é de produzir informações mais aprofundadas, centrando-se na compreensão e explicação de uma pesquisa.

Para a construção do referencial teórico deste estudo optou-se pela pesquisa bibliográfica, através da busca de conceitos e autores em artigos e livros vinculados ao tema deste estudo.

O *locus* deste estudo é o portal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente vinculado à Prefeitura de Belém. A escolha deste órgão se deu pelo fato de ter sido criado com a prerrogativa de atuar em prol da política de meio ambiente, portanto em prol de criar ações que contribuam com a preservação ambiental.

A obtenção dos dados ocorreu através da consulta do próprio portal do órgão (<http://www.belem.pa.gov.br/semma/site/>), através da busca das informações disponibilizadas no site e, com isso, verificar se elas contribuiriam com a sensibilização da sociedade em prol da preservação do meio ambiente, além de uma análise da importância da divulgação da preservação do meio ambiente para a gestão ambiental.

Os dados obtidos foram analisados segundo o que constava no portal e comparados com os conceitos vinculados ao tema expostos na seção de referencial teórico.

4 CASO ANALISADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4.1 Caracterização

O caso estudado é a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Este órgão foi criado através da Lei nº 8.233, de 31 de janeiro de 2003, tendo sido alterada pela Lei nº 8.486 de 29 de dezembro de 2005. Segundo seu portal na internet, como órgão da Administração Pública Municipal Direta, a SEMMA tem finalidade de planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar atividades focadas na conservação, proteção, preservação, recuperação e restauração da qualidade do meio ambiente, além de atuar nas áreas verdes em espaços públicos que ficam localizados no Município de Belém e áreas próximas.

A Estrutura Administrativa desta Secretaria Municipal está composta por: Gabinete do Secretário; Diretoria Geral; Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos; Núcleo Permanente de Licitação; Núcleo de Controle Interno; Núcleo Setorial de Planejamento Estratégico; Coordenadoria de Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Controle Ambiental; Departamento de Áreas Verdes Públicas – DAVP; Departamento de Projetos, Orçamento e Acompanhamento de Obras; Departamento de Gestão de Áreas Especiais; e Departamento Administrativo e Financeiro.

As áreas finalísticas da SEMMA são o Departamento de Áreas Verdes Públicas, o Departamento de Controle Ambiental e a Coordenadoria de Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário. O primeiro é o responsável por fazer o levantamento dos serviços necessários para a conservação, manutenção e implantação do paisagismo das áreas verdes e vias públicas do Município de Belém. O segundo tem por finalidade o planejamento, a coordenação, a execução, o licenciamento, o controle e o monitoramento das atividades eventuais e potencialmente poluidoras. A terceira tem a atribuição de elaborar e implantar o programa de educação ambiental para o município de Belém.

4.2 Descrição e análise

No tópico em questão, foi realizado um estudo sobre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Os objetivos propostos foram inicialmente o de verificar quais as informações disponibilizadas no portal da SEMMA e, a partir desta verificação, estes dados seriam analisados para saber de que forma elas podem contribuir com a sensibilização da sociedade quanto à importância da sustentabilidade, contribuindo inclusive com a própria gestão ambiental.

Figura 2 – Portal SEMMA (Visualização Browser)



Fonte: Pesquisa (2017).

Neste sentido, foi verificado que, em seu portal na internet, a SEMMA disponibiliza uma gama de informações vinculadas a sua atuação em prol de questões ambientais. Na tela de abertura do portal constam espaços conforme quadro 1.

Quadro 1 – Descrição dos Espaços Informativos – Portal SEMMA

Espaço	Conteúdo	Atualizado?
Destques	Ações desenvolvidas pela SEMMA	Sim
Notícias	Eventos e Notícias sobre questões ambientais	Sim
Faça parte de um projeto da SEMMA	Projetos desenvolvidos pela SEMMA nos quais os cidadãos podem participar	Não verificável
Mapa de distribuição dos LEV's para a destinação dos resíduos recicláveis	Informação sobre espaços para entrega voluntária de material reciclável.	Não verificável
Imagens Informativas	Imagens contendo informações para acesso da sociedade para consulta sobre Calculo Ecológico, Manual de Arborização, Bosque Rodrigues Alves, Áreas Especiais Protegidas, Cadastro de Geradores de Resíduos, Consulta da Autenticidade de Licenças Ambientais.	Não Verificável

Fonte: Pesquisa (2017).

O quadro 1 demonstra que várias informações são disponibilizadas pela SEMMA em seu portal. Ressalta-se que os espaços relacionados a destaques e notícias demonstraram ser constantemente atualizadas, pois tratavam sobre ações recentes inclusive sobre o “veraneio” em Belém, momento da realização desta pesquisa.

Sobre os demais itens, conforme mostra o quadro 1, não foi possível verificar se estão atualizados. Contudo, vale notar que são áreas que geram à sociedade a possibilidade de cadastro para projetos, consulta sobre LEV's, além de áreas de cadastro de grandes Geradores de resíduos sólidos, áreas protegidas etc. Foi verificada, também, uma área que dá a possibilidade de consulta a autenticidade de Licenças Ambientais, portanto dando possibilidade à sociedade de verificar a regularidade de licenças emitidas.

Além disso, foi verificado que no portal são disponibilizadas imagens sobre ações desenvolvidas pela Secretaria. Conforme mostra a figura 3 e 4, que mostram ações de podagem de árvores em Belém e a figura 5 que mostra uma ação de combate à poluição sonora realizada, também em Belém.

Figura 3 – Manutenção e podas de arvores em ciclovias 1



Fonte: Portal SEMMA (2017)

Figura 4 – Manutenção e podas de arvores em ciclovias 2



Fonte: Portal SEMMA (2017)

Figura 4 – Ação de combate à poluição sonora



Fonte: Portal SEMMA (2017)

4.3 O uso das plataformas digitais em favor do meio ambiente

O mundo hoje convive com uma discussão intensa sobre o meio ambiente, a preocupação com os impactos ambientais fruto da atividade humana faz parte da história recente da sociedade moderna. Onde se busca através de um parâmetro entre o desenvolvimento econômico acoplado a sustentabilidade, uma melhor forma de gerir o meio ambiente, de promover uma gestão ambiental consciente e preservar os recursos naturais para as futuras gerações.

A melhor forma de propagar uma gestão ambiental consciente nos dias atuais é através da informação, levando em consideração que o mundo inteiro hoje está conectado através dos meios de comunicação e redes sociais, no entanto essa ferramenta ainda é pouco explorada pelo poder público, quando se trata de agir em benefício ao meio ambiente e promover uma gestão ambiental eficiente.

Através da divulgação em portais na internet e em mídias sociais, o poder público poderia ter uma melhor eficiência e eficácia em propagar a sustentabilidade, além disso, a utilização dessa ferramenta representaria um maior alcance, chegando a vários setores da sociedade e o melhor de tudo é que essa utilização teria um custo mínimo para a união, estados e municípios.

Diante de tantas vantagens é incompreensível o desuso dessa ferramenta pelas organizações. A prefeitura de Belém, atualmente conta com cerca de dozes secretarias, cada secretaria responsável por um segmento da sociedade e levando em consideração que a gestão ambiental é um segmento universal e que hoje a informação atinge uma demanda cada dia mais crescente de pessoas, constamos um vasto espaço dentro das plataformas digitais dos órgãos municipais que podiam esta sendo usados para divulgar a questão da sustentabilidade.

Por ser um assunto de grande relevância a questão da gestão ambiental deveria ser associada a todos os órgãos do município e não apenas a secretaria responsável, a Secretaria municipal de meio ambiente, que mesmo sendo o órgão responsável por criar ações ambientais, de manutenção e preservação, já se encontra desatualizada, o que já é uma grande falha.

Além de corrigir as falhas, o poder público deveria agir de forma unificada, traçando ações em todos os órgãos do município, levando uma consciência ambiental a um maior número de pessoas possíveis, aproveitando suas plataformas digitais para realizar essas ações com informações, deixando assim suas mídias e redes sociais com uma utilização mais útil e diminuindo seu espaço ocioso, dando maior importância ao tema e tornando a gestão do município mais eficiente.

Os municípios tem um importante papel em todo processo de gestão ambiental, estando mais próximos dos problemas locais, é nele que primeiro se sentem esses impactos ambientais, sendo também onde se apresenta as melhores ferramentas para administrar esses conflitos e construir uma proposta de gestão que beneficie os interesses econômicos, sociais e ambientais.

O uso das plataformas digitais, redes sociais entre outros, em favor do meio ambiente credenciaria a gestão do município a concorrer a diversos prêmios, como o prêmio de responsabilidade social dado às prefeituras como forma de incentivar mais ações sustentáveis.

Unificar todas as secretarias do município de Belém em prol do meio ambiente, da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável seria uma ação inovadora por parte do município, levando em consideração que as secretarias de estado e município trabalham de forma independente.

Porém essa unificação de secretarias se daria por uma questão de discussão de um assunto universal, o meio ambiente, buscando uma maior conscientização da sociedade e um trabalho conjunto de toda uma equipe de governo, utilizando uma ferramenta gratuita, eficiente e que atinge diversas classes da sociedade: as plataformas digitais.

5 CONCLUSÃO

A SEMMA, por meio de seu portal na internet, demonstrou disponibilizar informações atualizadas quanto a ações desenvolvidas vinculadas à sua finalidade que é a promoção da preservação ambiental. Além disso, em seu portal foram abertos diversos espaços para acesso da sociedade a fim de buscar projetos ambientais e locais para destinação de materiais recicláveis.

Além disso, as informações e cadastros disponíveis podem contribuir com a gestão ambiental desenvolvida pela SEMMA, mas neste sentido, a função das informações somente é a de sensibilizar a sociedade, necessitando esta obter consciência para agir em prol do meio ambiente. As informações são disponibilizadas, a internet está aberta a quase todos, pois são poucas as pessoas que não estão “conectadas” à web, contudo a busca por conhecimento e prática do aprendizado cabe a cada indivíduo.

Por fim conclui-se que as atuações desempenhadas pela secretaria municipal de Belém (SEMMA), mostraram-se organizadas, planejadas, onde suas operações seguem métodos bem definidos, e que resultam em objetivos esperados pela sociedade, contudo apesar dos fatores positivos mencionados, existem outros que precisam ser melhorados como a própria questão da periodicidade dos trabalhos, entre outros, para que assim não possa haver insatisfações por parte da população do município, e desta maneira fornecer serviços realmente de qualidade.

Além disso, como organização focada na questão ambiental, para um estudo futuro, sugere-se que seja verificado se, como organização, a SEMMA pratica aquilo que prega, ou seja, se em suas instalações ela desempenha ações de sustentabilidade, pois em seu portal não foi possível identificar estas ações.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão Socioambiental: estratégias na nova era da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

BARBIERI, José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial: Conceitos, Modelos e Instrumentos**. São Paulo: Saraiva 2006.

HOFF, D.N. A construção do desenvolvimento sustentável através das relações entre as organizações e seus stakeholders: a proposição de uma estrutura analítica. 2008

Ignacy Sachs: caminhos para o desenvolvimento sustentável / organização: Paula Yone Stroh. – Rio de Janeiro: Garamond, 2008. 3ª ed.

MINAYO, M. C. S. (Org.). Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Petrópolis: Vozes, 1995.

PENA, Rodolfo F. Alves. "**Política Ambiental no Brasil**"; *Brasil Escola*. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/brasil/politica-ambiental-no-brasil.htm>>. Acesso em 04 de abril de 2017.

PEREIRA, Potyara A. P. Estado, regulação social e controle democrático. In: PEREIRA, P. A.P. (Org). Política Social e Democracia. 2 ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

Portal APAMBIENTE. Disponível em: https://www.apambiente.pt/zdata/Politiclas/DesenvolvimentoSustentavel/1972_Declaracao_Estocolmo.pdf> Acesso em 04 de abril de 2017.

Portal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Disponível em: <<http://www.belem.pa.gov.br/semma/site/>>, acesso em: Jun/2017.

Portal Governo do Brasil. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2010/02/acoes-do-governo>> Acesso em 04 de abril de 2017.

Portal Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>> Acesso em 04 de abril de 2017

Quintas José Silva. **Introdução à gestão ambiental pública** / 2ª ed. revista. – Brasília: IBAMA, 2006.

SACHS, I. Estratégias de transição para o século XXI. In: BURSZTYN, M. Para Pensar o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Brasiliense, 1993. p. 29-56.

SILVA, J. A.. **Direito ambiental constitucional**. 5. Ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

TANNER, R. THOMAS. **Educação Ambiental**, Summus EDUSP, 1978.

TINOCO, J. E. P.; ROBLES, L. T. A contabilidade da gestão ambiental e sua dimensão para a transparência empresarial: estudo de caso de quatro empresas brasileiras com atuação global. **Revista de Administração Pública**, 2006.